



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SALA DAS COMISSÕES**

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PARECER DE COMISSÃO Nº 038/2025

REF. PROJETO DE LEI GP Nº 013/2025

SÚMULA: “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, e dá outras providências”.

Após análise do Projeto de Lei GP nº 013/2025, de iniciativa do Poder Executivo, durante a reunião os membros da Comissão deliberaram o que segue:

A Comissão de Finanças e Orçamento tem como dever analisar o mérito desta matéria, por ordem do Art. 65, incisos II e III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa. A Comissão, quanto ao aspecto financeiro, considerou que o Projeto está de acordo com as Leis Orçamentárias e Financeiras, considerando que o referido visa estabelecer as diretrizes e metas a serem seguidas pela Administração Municipal durante o exercício de 2026, conforme determina a Constituição Federal e a Lei de Responsabilidade Fiscal, devendo ser aprovado.

Durante reunião, a Comissão decidiu por acatar as emendas aditivas apresentadas pela Vereadora Cida Farias, encaminhando-as ao Plenário para discussão e votação, conforme segue:

ANEXO I

**DO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O
EXERCÍCIO DE 2026
DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE AMAMBAI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

EMENDAS ADITIVAS

5. SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO:

5.50 Apoiar as atividades desenvolvidas pelo PAV (Ponto de Atendimento Virtual da Receita Federal) – urbano e indígena;

5.51 Realizar parceria com o INSS para a instalação de um Ponto de Atendimento em um órgão municipal.

11. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E CULTURA:

11.86 Implantar a Semana Municipal do Artesanato.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SALA DAS COMISSÕES**

Assim sendo e pelas conclusões, eis o Parecer.

Sala das Comissões, 16 de junho de 2025.

José Roberto dos Santos

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento
Relator

Suzana Ulisses da Silva

Vice-Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Talyta Escobar da Silva Dias

Membro